



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas
Alameda Murilo Eugenio Rubião, s/n, Chacrinha, CARMO DE MINAS / MG, CEP 37.472-000 - Fone: (35) 99809-7953

EDITAL Nº25/2021/PESQ/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

10 de junho de 2021

EDITAL 25/2021

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE BOLSISTA ALUNO DE INICIAÇÃO À PESQUISA.

1. DOS OBJETIVOS

Selecionar 2 (dois) bolsistas alunos para atuar no projeto: “Os alimentos transgênicos e a rotulagem: avaliação do nível de conhecimento dos consumidores e o desenvolvimento de informações para mídias digitais como meio de esclarecimento à população”.

2. DA BOLSA

Bolsa à Discente do IFSULDEMINAS: 2 Bolsas de Iniciação à Pesquisa (aluno do IFSULDEMINAS) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada aluno, por mês, para uma carga horária de 06 (seis) horas semanais.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Iniciação à Pesquisa: poderão se candidatar os alunos regularmente matriculados no 2º ano (segundo ano) e no 1º ano (primeiro ano) nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio - Alimentos ou Informática do IFSULDEMINAS Campus Avançado Carmo de Minas.

3.2 Das vagas

Haverá 1 (uma) vaga para aluno do curso técnico em alimentos e 1 (uma) vaga para aluno do curso técnico em informática.

4. DOS REQUISITOS DOS ALUNOS-BOLSISTAS

Para atuar no projeto e ter direito à concessão de bolsa, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos técnicos integrado em Alimentos ou Informática – do Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS;

4.2 Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no País;

4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4.4 Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após convocação do Coordenador do Projeto;

4.5 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do projeto, sem prejuízo de suas atividades

discentes regulares;

4.6 Ter disponibilidade para dedicar-se 06 (seis) horas semanais ao projeto

4.7 Ser selecionado(a) através de processo seletivo realizado pela equipe designada.

5. FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Inscrições

As inscrições de candidatos estarão abertas no período de 11 a 16/06 à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 1 deste edital. O preenchimento das informações é de inteira responsabilidade do candidato.

As inscrições deverão ser realizadas pelo Formulário no seguinte link: <https://bityli.com/UpFR4>

5.2 Critérios de Seleção

I. A seleção será composta por entrevista e análise do Índice de Rendimento Acadêmico - IRA.

II. As entrevistas dos candidatos serão realizadas no dia 18 junho de 2021 por webconferência pela plataforma Google Meet conforme endereço do Meet e horário a serem divulgados e comunicados aos candidatos através do e-mail informado no formulário de inscrição. O candidato é responsável por verificar sua caixa de emails e estar preparado para a entrevista do processo seletivo. As entrevistas serão realizadas por uma das coordenadoras do projeto e pelo coordenador do projeto do Campus Avançado Três Corações.

III. As entrevistas serão pontuadas de 0 a 10, considerando os seguintes itens:

1. Disponibilidade de horários;
2. Adequação aos objetivos do projeto;
3. Capacidade de uso de recursos de informática;
4. Afinidade com o tema do projeto;
5. Ser pró-ativo, comunicativo, responsável, crítico e ético, tendo um perfil profissional, para o sucesso e eficiência do trabalho a ser executado.

IV. A NOTA FINAL será composta pela nota da entrevista somada ao valor do Índice de Rendimento Acadêmico - IRA.

V. Serão considerados critérios de desempate:

1. Aluno mais idoso, conforme a Lei 10.741/03;
2. Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) mais elevado;
3. Estar cursando, prioritariamente, o 2º ano. Caso não haja candidatos do 2º ano para preencher as vagas, elas serão preenchidas por alunos do 1º ano.

Os alunos classificados além do número de vagas ofertadas poderão fazer parte de uma segunda chamada, a critério do coordenador do projeto, caso seja necessário substituir algum dos alunos bolsistas que, por quaisquer motivos, não estejam mais no projeto.

5.3 Resultado da Seleção

I. O resultado será divulgado pelo site oficial do campus em 21 de junho de 2021 - (<http://www.cdm.ifsuldeminas.edu.br>).

II. Serão selecionados para iniciarem as atividades, os candidatos em ordem decrescente de NOTA FINAL, distintas para cada curso (Alimentos e Informática).

III. Os alunos classificados além do número de vagas ofertadas formarão um cadastro de reserva e poderão fazer parte de uma segunda chamada, a critério dos coordenadores do projeto, caso seja necessário substituir algum dos alunos bolsistas que iniciaram as atividades previstas.

6. DA ATRIBUIÇÃO DO BOLSISTA

6.1 Caberá ao bolsista Aluno

a) Leitura do material bibliográfico, técnico, científico (área de alimentos, bioética e rotulagem), além de realizar busca complementar e contínua durante o desenvolvimento do projeto;

b) Participação nas reuniões com as coordenadoras do projeto (que ocorrerão quinzenalmente) e com os parceiros (coordenador e bolsistas) do Campus Avançado Três Corações.

b) Elaboração em conjunto com o Campus Avançado Três Corações as questões dos questionários a serem aplicados tanto na comunidade interna do Campus (discentes) quanto na externa;

c) Aplicação dos questionários, a saber:

- Para a comunidade discente elaborar o questionário via Google Forms e ficar responsável pela divulgação aos discentes do Campus;

- Para a comunidade externa ao Campus: utilizando os EPIs (equipamento de proteção individual) coletar os dados dos consumidores próximos aos dois maiores supermercados dos municípios de Carmo de Minas e São Lourenço;

d) Tratamento dos dados coletados pela aplicação dos questionários e análise dos resultados (elaboração de planilhas);

e) Pesquisa sobre o tema na web (internet) para colaboração na montagem dos materiais de divulgação e para os canais de divulgação que venham a ser estabelecidos para o projeto;

f) Elaboração do material de divulgação;

g) Participação na montagem, preparo e acompanhamento da divulgação que for gerada em meio eletrônico e, ou Presencial (caso ocorra);

h) Participação em eventos científicos (Jornada Científica, Febrace e demais eventos);

i) Auxílio na divulgação dos resultados do projeto (webinar, palestras etc.);

j) Elaboração dos relatórios mensais e dos registros de frequência (folha de ponto) mensais para pagamento das bolsas.

k) Elaboração dos relatórios mensais e do relatório final das atividades e do projeto.

7. Das Considerações Finais

Casos omissos serão pelos coordenadores com o apoio e, ou condução da situação pelo Grupo de Estudos e Análise de Projetos Educacionais a Pesquisa e Extensão - GEAPE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Olympio de Araujo Neto**, DIRETOR GERAL - CD2 - CDM, em 10/06/2021 07:48:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154342

Código de Autenticação: 56032dd6e7

